



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 074/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023. EDITAL RESUMIDO: Torna público que fará realizar processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a Aquisição de Bloquete Sextavado, para atender a secretaria municipal de obras da Cidade de Durandé – MG . A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até o dia 13/07/2023 até as 09:00 horas, com credenciamento e abertura dos envelopes contendo PROPOSTAS neste mesmo dia e horário, conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, na Av. Álvaro Moreira da Silva, s/n.º, centro, Durandé – MG. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342.1124.

Portaria nº 258 de 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado 003/2023, edital de convocação publicado em 26.05.2023, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de farmacêutico; e 01(uma) vaga para o cargo de Enfermeiro, para atuar no Programa ESF.

Considerando a manifestação favorável da comissão à homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 21 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Homologar para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final publicado em 21.06.2023, do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de farmacêutico; 01(uma) vaga para o cargo de Enfermeiro, para atuar no Programa ESF.

Art. 2º - O resultado final do Processo Seletivo na íntegra encontra-se publicado no endereço eletrônicos <https://transparencia.durande.mg.gov.br/processos-seletivos/tipo/processo-seletivo/2>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 29 de junho de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**